



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 72, de 31 de dezembro de 2024.

EXONERA DIRETOR ESCOLAR


O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir de 31 de dezembro de 2024, a **Sra. Rejane Cristina Oliveira Da Silva**, do cargo de Diretor Escolar, nomeada pela Portaria n º 08, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 31 de dezembro de 2024.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal